



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-CE.

Necessidade da Administração: Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos para atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Programa de Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-Ceará.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a aquisição de Materiais de Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos, essenciais para atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Programa de Saúde da Família (PSF) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-CE.

1.2. Considerando o papel primordial da Secretaria Municipal de Saúde na promoção da saúde bucal e na garantia do acesso a serviços odontológicos de qualidade para a população, a aquisição de tais insumos é imprescindível. Estes materiais são indispensáveis para assegurar a qualidade no atendimento odontológico especializado e na atenção básica, permitindo a realização de procedimentos endodônticos, restauradores, preventivos e cirúrgicos, bem como a manutenção e reposição de instrumentais e equipamentos.

1.3. Os itens mencionados são vitais para o funcionamento adequado das unidades de saúde odontológica, possibilitando o desenvolvimento de tratamentos eficazes e a oferta de um serviço completo à comunidade. A aquisição impactará positivamente o atendimento prestado aos beneficiários, promovendo um ambiente com recursos adequados para a prática odontológica, resultando em melhores desfechos clínicos e maior satisfação dos pacientes.

1.4. Este estudo técnico foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo os princípios de economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2. OBJETIVO:

2.1 Geral:

- Assegurar a aquisição de materiais de consumo para endodontia, materiais de consumo odontológicos gerais e materiais permanentes e instrumentais odontológicos indispensáveis para o funcionamento adequado do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e das unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), garantindo suporte às atividades e procedimentos odontológicos realizados junto à população atendida.



2.2 Específicos:

- Disponibilizar materiais de consumo específicos para tratamentos endodônticos no CEO;
- Garantir materiais de consumo odontológicos gerais para suprir as necessidades da Atenção Básica (PSF) e do CEO, abrangendo procedimentos restauradores, preventivos, periodontais e pequenas cirurgias;
- Fornecer instrumentais e equipamentos odontológicos permanentes para reposição e qualificação dos serviços na Atenção Básica (PSF) e no CEO;
- Promover condições adequadas para a realização de uma vasta gama de procedimentos odontológicos, visando a manutenção e recuperação da saúde bucal da população.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade de aquisição dos itens mencionados decorre da obrigatoriedade de garantir condições adequadas para o funcionamento dos serviços odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Programa de Saúde da Família (PSF), vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Caririçu-CE. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a capacidade de atendimento, a qualidade dos procedimentos e o acesso da população aos cuidados em saúde bucal.

3.2. O levantamento das necessidades foi realizado por meio de uma análise criteriosa das demandas apresentadas pelos coordenadores e profissionais de odontologia do CEO e das equipes de Saúde da Família. Esse estudo incluiu:

- Avaliação da disponibilidade atual de insumos e instrumentais odontológicos;
- Identificação de deficiências e necessidade de reposição de itens de consumo e permanentes;
- Levantamento quantitativo com base no perfil epidemiológico, na demanda por atendimentos odontológicos e nos tipos de procedimentos realizados e planejados;
- Pesquisa de mercado visando garantir economicidade, qualidade e eficiência dos produtos adquiridos, considerando as especificidades técnicas dos materiais odontológicos.

3.3. A partir dessa análise, foi constatada a necessidade imediata de aquisição dos itens especificados, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos prestados, bem como o atendimento eficiente e resolutivo aos beneficiários, em conformidade com as diretrizes das políticas de saúde bucal.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição de materiais de consumo para endodontia, materiais odontológicos de consumo e materiais permanentes instrumentais odontológicos é



indispensável para garantir o adequado funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o Programa de Saúde da Família, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará.

Essa ação visa proporcionar qualidade no atendimento odontológico, assegurando que os profissionais da área tenham acesso a recursos modernos e eficientes, fundamentais para a execução de procedimentos odontológicos especializados e preventivos.

Além disso, o investimento em materiais de consumo e equipamentos permanentes contribui diretamente para a promoção da saúde bucal da população atendida, evitando complicações futuras e garantindo um serviço público mais resolutivo e humanizado.

Portanto, tal aquisição se torna essencial para atender às demandas crescentes dos serviços de saúde odontológica, alinhando-se às diretrizes de melhoria contínua da qualidade no atendimento e da ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde bucal.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-CE, especificamente no que tange à qualificação e fortalecimento dos serviços de saúde bucal, assegurando a coerência entre os recursos adquiridos e os objetivos institucionais estabelecidos para o CEO e o PSF.

- A aquisição dos materiais e insumos odontológicos foi planejada levando em conta:
 - As diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal ("Brasil Sorridente") e outras políticas de saúde aplicáveis;
 - As necessidades identificadas no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e nas unidades do Programa de Saúde da Família (PSF);
 - A previsão orçamentária para a execução das ações de saúde bucal;
 - A busca por economicidade, qualidade técnica e eficiência na aplicação dos recursos públicos, considerando a durabilidade e o desempenho dos materiais e instrumentais;
 - O cumprimento das normas legais e regulatórias estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelas normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para produtos odontológicos.

5.2. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a manutenção e expansão das atividades essenciais de saúde bucal da Secretaria, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação para o fornecimento de Materiais de Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos deverá atender aos seguintes requisitos:



a. Qualificação Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica para fornecimento de produtos odontológicos, incluindo materiais de consumo e instrumentais, compatíveis com o objeto da licitação;
- Comprovação de registro dos produtos junto à ANVISA, quando aplicável.

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- Comprovação de regularidade com o FGTS e INSS;

c. Qualidade e Especificações Técnicas

- Materiais e insumos adquiridos devem atender às normas sanitárias, de segurança e qualidade estabelecidas pela ANVISA e outras normas técnicas pertinentes;
- As especificações técnicas detalhadas de cada item, incluindo marca de referência (quando aplicável para fins de qualidade e padronização), composição, validade mínima na entrega, forma de apresentação/embalagem, serão discriminadas no Termo de Referência.

d. Prazos e Logística de Entrega

- Entrega conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantia de reposição imediata em caso de produtos danificados, com vício de qualidade, ou não conformes com as especificações.

e. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis;

Utilização de embalagens ecológicas ou recicláveis sempre que possível, sem comprometer a esterilidade e integridade dos produtos.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa para a contratação de Materiais de Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos foi realizada com base em estudos e pesquisas de mercado, assim como em referências de aquisições similares realizadas por outras entidades públicas do setor de saúde e consultas a tabelas de preços de referência do setor odontológico:

- Pesquisa de Mercado
 - Levantamento de preços praticados por fornecedores do setor;
 - Análise de valores registrados em bases de dados governamentais de contratações públicas;



7.2. Orçamento Estimado Com base nas pesquisas realizadas, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 2.363.191,39 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos)**, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários para os serviços odontológicos.

7.3. Critérios de Definição do Custo

- Comparação de preços com aquisições semelhantes no setor público e privado para itens odontológicos;
- Adequação do orçamento aos limites financeiros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde para a área de saúde bucal.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

8.1. A presente contratação será dividida em 03 (três) lotes, conforme detalhado abaixo. As quantidades, descrições detalhadas de cada item, especificações técnicas, unidades de fornecimento, valores unitários estimados e valores totais estimados por item e por lote constarão detalhadamente no Termo de Referência.

LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENDODONTIA – CEO

SEQ	ITEM	QUANT.	UNID.	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZAVEL	150	UNIDADE	R\$ 47,86	R\$ 7.179,00
2	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	60	CAIXA	R\$ 64,36	R\$ 3.861,60
3	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIROCAÍNA COM ADRENALINA 2%	80	CAIXA	R\$ 224,68	R\$ 17.974,40
4	ANESTÉSICO TÓPICO	100	UNIDADE	R\$ 23,33	R\$ 2.333,00
5	BROCA LARGO Nº1 32MM	50	UNIDADE	R\$ 18,50	R\$ 925,00
6	BROCA LARGO Nº2 32MM	50	UNIDADE	R\$ 19,44	R\$ 972,00
7	BROCA LARGO Nº3 32MM	50	UNIDADE	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50
8	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA	100	UNIDADE	R\$ 21,71	R\$ 2.171,00
9	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1111	50	UNIDADE	R\$ 5,79	R\$ 289,50
10	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033	100	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 564,00
11	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090	50	UNIDADE	R\$ 6,28	R\$ 314,00
12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1045	50	UNIDADE	R\$ 6,57	R\$ 328,50
13	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1302	50	UNIDADE	R\$ 6,04	R\$ 302,00
14	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1342	50	UNIDADE	R\$ 6,35	R\$ 317,50
15	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1343	50	UNIDADE	R\$ 7,03	R\$ 351,50
16	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2100	50	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 314,50
17	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135	50	UNIDADE	R\$ 5,96	R\$ 298,00
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3083	50	UNIDADE	R\$ 6,16	R\$ 308,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118	100	UNIDADE	R\$ 7,28	R\$ 728,00



20	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 1	120	CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
21	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 2	120	CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
22	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 3 CX/ 06 UNIDADES	120	CAIXA	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
23	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 4 CX/ 06 UNIDADES	120	CAIXA	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
24	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 5 CX/ 06 UNIDADES	120	CAIXA	R\$ 16,33	R\$ 1.959,60
25	BROCA DE GATES GLIDEN Nº 6 CX/ 06 UNIDADES	120	CAIXA	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
26	BROCA ENDO Z(MALHEIFER)	100	UNIDADE	R\$ 34,38	R\$ 3.438,00
27	BROCA ESFERICA P/BAIXA ROTAÇÃO Nº2	50	UNIDADE	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50
28	BROCA ESFERICA P/BAIXA ROTAÇÃO Nº4	50	UNIDADE	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50
29	BROCA ESFERICA P/BAIXA ROTAÇÃO Nº5	50	UNIDADE	R\$ 21,77	R\$ 1.088,50
30	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº4	50	UNIDADE	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
31	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº5	50	UNIDADE	R\$ 22,37	R\$ 1.118,50
32	BROCA HASTE LONGA ESFERICA P/ ENDO	100	UNIDADE	R\$ 35,43	R\$ 3.543,00
33	CELANTI ODONTOLOGICO FOTO POLIMERIZAÇÃO	20	UNIDADE	R\$ 27,38	R\$ 547,60
34	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO	12	UNIDADE	R\$ 26,91	R\$ 322,92
35	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ	12	UNIDADE	R\$ 15,23	R\$ 182,76
36	CIMENTO CIRÚRGICO PERIOBOND POTE C/50 GRS	100	UNIDADE	R\$ 76,29	R\$ 7.629,00
37	CIMENTO OBTURADOR ENDOFIL POTE C/20 GRAMAS	80	UNIDADE	R\$ 101,57	R\$ 8.125,60
38	CIMENTO OBTURADOR BUCAL A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	80	UNIDADE	R\$ 57,48	R\$ 4.598,40
39	CLOROFENOL FRASCO COM 20 ML	50	FRASCO	R\$ 18,45	R\$ 922,50
40	COLGADURA INDIVIDUAL	50	UNIDADE	R\$ 17,19	R\$ 859,50
41	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE	30	CAIXA	R\$ 48,83	R\$ 1.464,90
42	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE	30	CAIXA	R\$ 55,98	R\$ 1.679,40
43	CONE DE GUTA PERCHA 1ª SERIE	24	CAIXA	R\$ 44,30	R\$ 1.063,20
44	CONE DE GUTA PERCHA 2ª SERIE	24	CAIXA	R\$ 41,43	R\$ 994,32
45	CONDENSADOR LATERAL	50	UNIDADE	R\$ 9,16	R\$ 458,00
46	CALLEN FRASCO C/20 GRAMAS	50	UNIDADE	R\$ 72,99	R\$ 3.649,50
47	CLOREXIDINA 0,20% BUCAL 1000ML	100	LITRO	R\$ 47,91	R\$ 4.791,00
48	CLOREXIDINA GLICONATO TENSOATIVA DEGERMANTE 2% 1000ML	50	LITRO	R\$ 36,39	R\$ 1.819,50
49	EDTA FRASCO C/10ML	60	UNIDADE	R\$ 13,53	R\$ 811,80



50	EUCALIPTOL FRASCO C/10 ML	60	UNIDADE	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
51	ESPAÇADOR DIGITAL	60	UNIDADE	R\$ 124,92	R\$ 7.495,20
52	ESPELHO BUCAL COM GRAU	200	UNIDADE	R\$ 10,61	R\$ 2.122,00
53	ESPELHO BUCAL SEM GRAU	400	UNIDADE	R\$ 6,69	R\$ 2.676,00
54	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL CX/150 PELÍCULAS	80	CAIXA	R\$ 253,98	R\$ 20.318,40
55	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO CX/150 PELÍCULAS	100	CAIXA	R\$ 233,22	R\$ 23.322,00
56	FIO DENTAL C/ 100 METROS	60	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 176,40
57	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 03 ODON. C/AG 1,7 CX C/24	80	UNIDADE	R\$ 63,72	R\$ 5.097,60
58	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 04 ODON. C/AG 1,7 CX/24	80	UNIDADE	R\$ 73,62	R\$ 5.889,60
59	FIO DE SUTURA DE NYLLON 2/0 C/AG 1,7 CX C/24	60	UNIDADE	R\$ 55,16	R\$ 3.309,60
60	FIO DE SUTURA DE NYLLON 3/0 C/AG 1,7 CX C/24	60	UNIDADE	R\$ 52,66	R\$ 3.159,60
61	FIO DE SUTURA DE NYLLON 4/0 C/AG 1,7 CX C/24	60	UNIDADE	R\$ 54,43	R\$ 3.265,80
62	FIO PARA AMARRILHA 0,25 MM PCTE C/ 120 METROS	70	UNIDADE	R\$ 20,81	R\$ 1.456,70
63	GASE HIDROFILATICA 91 X 91 500G	150	ROLO	R\$ 86,42	R\$ 12.963,00
64	GRAMPO Nº 26	60	UNIDADE	R\$ 13,76	R\$ 825,60
65	GRAMPO Nº 202	60	UNIDADE	R\$ 17,74	R\$ 1.064,40
66	GRAMPO Nº 00	60	UNIDADE	R\$ 16,16	R\$ 969,60
67	GRAMPO Nº 29	60	UNIDADE	R\$ 13,17	R\$ 790,20
68	GRAMPO Nº 0	60	UNIDADE	R\$ 13,31	R\$ 798,60
69	GRAMPO Nº 206	60	UNIDADE	R\$ 17,43	R\$ 1.045,80
70	GRAMPO Nº 210	60	UNIDADE	R\$ 16,59	R\$ 995,40
71	GRAMPO Nº 211	60	UNIDADE	R\$ 16,59	R\$ 995,40
72	GRAMPO Nº 212	60	UNIDADE	R\$ 16,59	R\$ 995,40
73	GRAMPO Nº W8A	60	UNIDADE	R\$ 16,55	R\$ 993,00
74	GRAMPO Nº201	20	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
75	GRAMPO Nº209	20	UNIDADE	R\$ 13,26	R\$ 265,20
76	GRAMPO Nº14	20	UNIDADE	R\$ 14,26	R\$ 285,20
77	GRAMPO Nº07	20	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 249,20
78	GRAMPO Nº03	20	UNIDADE	R\$ 12,17	R\$ 243,40
79	GUTA PERCHA K3-04# 25 MM(SYBRONENDO)	60	CAIXA	R\$ 112,97	R\$ 6.778,20
80	GUTA PERCHA K3-06#25 MM(SYBRONENDO)	60	CAIXA	R\$ 112,97	R\$ 6.778,20
81	GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE	80	CAIXA	R\$ 33,77	R\$ 2.701,60
82	GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE	80	CAIXA	R\$ 33,84	R\$ 2.707,20
83	GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF	60	CAIXA	R\$ 44,51	R\$ 2.670,60
84	GUTA PERCHA PRINCIPAL FF	60	CAIXA	R\$ 33,39	R\$ 2.003,40



85	GUTA PERCHA PRINCIPAL MM	60	CAIXA	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% FRSC/ 1000 ML	80	LITRO	R\$ 9,93	R\$ 794,40
87	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	60	KIT	R\$ 52,30	R\$ 3.138,00
88	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ P.A. CX C/10GRAMAS	60	CAIXA	R\$ 19,46	R\$ 1.167,60
89	IONÔMERO DE VIDRO PÓ FRASCO C/10 GRAMAS	60	UNIDADE	R\$ 50,58	R\$ 3.034,80
90	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO FRASCO C/ 8 ML	60	UNIDADE	R\$ 38,66	R\$ 2.319,60
91	LENÇOL DE BORRACHA CX/50	60	CAIXA	R\$ 51,33	R\$ 3.079,80
92	LIMA K 08 21MM	80	CAIXA	R\$ 24,56	R\$ 1.964,80
93	LIMA K 08 25MM	80	CAIXA	R\$ 23,55	R\$ 1.884,00
94	LIMA K 10 21MM	80	CAIXA	R\$ 25,94	R\$ 2.075,20
95	LIMA K 10 25MM	80	CAIXA	R\$ 22,97	R\$ 1.837,60
96	LIMA K 15 21MM	80	CAIXA	R\$ 22,04	R\$ 1.763,20
97	LIMA K 15 25MM	80	CAIXA	R\$ 22,69	R\$ 1.815,20
98	LIMA K LONGA 1ª SERIE 15-40	80	CAIXA	R\$ 29,12	R\$ 2.329,60
99	LIMA K LONGA 2ª SERIE 15-40	80	CAIXA	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
100	LIMA K – FILE 21 MM 1ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 36,57	R\$ 2.194,20
101	LIMA K – FILE 21 MM 2ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 36,91	R\$ 2.214,60
102	LIMA K- FILE 25MM 1ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 35,44	R\$ 2.126,40
103	LIMA K- FILE 25 MM 2ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 36,24	R\$ 2.174,40
104	LIMA K- FILE 28 MM 1ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 36,24	R\$ 2.174,40
105	LIMA K- FILE 28 MM 2ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 36,91	R\$ 2.214,60
106	LIMA K- FILE 31 MM 1ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00
107	LIMA K- FILE 31 MM 2ª SÉRIE	60	CAIXA	R\$ 37,77	R\$ 2.266,20
108	LIMA H –FILE 21 MM 1ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 36,24	R\$ 2.536,80
109	LIMA H – FILE 21 MM 2ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 25,04	R\$ 1.752,80
110	LIMA H-FILE 25 MM 1ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 24,53	R\$ 1.717,10
111	LIMA H- FILE 25 MM 2ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 22,27	R\$ 1.558,90
112	LIMA H- FILE 28 MM 1ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 23,18	R\$ 1.622,60
113	LIMA H-FILE 28 MM 2ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 24,54	R\$ 1.717,80
114	LIMA H –FILE 31 MM 1ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 26,68	R\$ 1.867,60
115	LIMA H- FILE 31 MM 2ª SÉRIE	70	CAIXA	R\$ 25,49	R\$ 1.784,30
116	LENTULO (BROCA)	40	UNIDADE	R\$ 47,28	R\$ 1.891,20
117	LUVA CIRÚRGICA 7,0	1000	PAR	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
118	LUVA CIRÚRGICA 7,5	1000	PAR	R\$ 3,41	R\$ 3.410,00
119	LUVA CIRÚRGICA 8,0	1000	PAR	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC.GRANDE CX/100 UND.	200	CAIXA	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00



121	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. MÉDIA CX/100 UND.	400	CAIXA	R\$ 34,39	R\$ 13.756,00
122	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. PEQUENA CX/100 UND.	450	CAIXA	R\$ 33,56	R\$ 15.102,00
123	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. EXTRA PEQUENA CX C/100 UND.	400	CAIXA	R\$ 36,35	R\$ 14.540,00
124	LUBRIFICANTE SPRAY 300ML	50	FRASCO	R\$ 73,15	R\$ 3.657,50
125	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	20	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 310,00
126	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	20	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 260,00
127	PASTILHAS DE FORMOL	20	CAIXA	R\$ 14,65	R\$ 293,00
128	P.V.P.I. TÓPICO FRASCO C/ 1000ML	20	LITRO	R\$ 30,08	R\$ 601,60
129	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO KIT	40	KIT	R\$ 80,46	R\$ 3.218,40
130	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL	40	KIT	R\$ 96,90	R\$ 3.876,00
131	PMOC + CALLEN	30	CAIXA	R\$ 38,97	R\$ 1.169,10
132	PROVISÓRIO IRM	60	UNIDADE	R\$ 37,77	R\$ 2.266,20
133	PONTA PARA IRRIGAÇÃO	80	UNIDADE	R\$ 22,09	R\$ 1.767,20
134	PONTA DE ULTRASSON KAVO	30	UNIDADE	R\$ 109,50	R\$ 3.285,00
135	RESINA A1	100	UNIDADE	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
136	RESINA A2	100	UNIDADE	R\$ 38,90	R\$ 3.890,00
137	RESINA A3	100	UNIDADE	R\$ 44,48	R\$ 4.448,00
138	RESINA A3,5	100	UNIDADE	R\$ 44,76	R\$ 4.476,00
139	RESINA B1	100	UNIDADE	R\$ 47,88	R\$ 4.788,00
140	RESINA B2	100	UNIDADE	R\$ 44,77	R\$ 4.477,00
141	RÉGUA MILIMETRADA PARA ODONTOMETRIA	30	UNIDADE	R\$ 12,78	R\$ 383,40
142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML C/ AGULHA 25X7	1000	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML C/AGULHA 25X7	800	UNIDADE	R\$ 0,67	R\$ 536,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/ AGULHA 25X7	1000	UNIDADE	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
145	SUGADOR CIRURGICO DESC. CX C/20	60	CAIXA	R\$ 56,32	R\$ 3.379,20
146	SUGADOR ENDODONTICO DESC. PCT	120	PACOTE	R\$ 24,62	R\$ 2.954,40
147	TIRA DE LIXA PARA RESINA	30	UNIDADE	R\$ 11,98	R\$ 359,40
148	TIRA DE LIXA DE AÇO	30	UNIDADE	R\$ 16,70	R\$ 501,00
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 420.268,60



LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – ATENÇÃO BÁSICA E CEO

SEQ	ITEM	QUANT.	UNID.	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	CONDICIONAMENTO DE DENTINA PCT C/03	500	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 6.230,00
2	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA DESCARTAVEL EM TNT	3000	PACOTE	R\$ 45,08	R\$ 135.240,00
3	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE C/100	350	PACOTE	R\$ 11,84	R\$ 4.144,00
4	ADESIVO MONO COMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (DENTINA)	400	UNIDADE	R\$ 24,02	R\$ 9.608,00
5	ÁGUA DEIONIZADA 5000 ML	300	GALÃO	R\$ 13,63	R\$ 4.089,00
6	ÁGUA DESTILADA 500 ML	240	GALÃO	R\$ 14,42	R\$ 3.460,80
7	ALGODÃO HIDROFILATICO 500G	520	ROLO	R\$ 19,81	R\$ 10.301,20
8	AGULHA PARA SUTURA	30	UNIDADE	R\$ 13,77	R\$ 413,10
9	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL C/100	350	CAIXA	R\$ 43,15	R\$ 15.102,50
10	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL C/100	220	CAIXA	R\$ 55,81	R\$ 12.278,20
11	ÁGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	40	LITRO	R\$ 9,30	R\$ 372,00
12	ALCOOL EM GEL 70% 500 ML	1220	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 14.310,60
13	ÁLCOOL A 70% LIQUIDO 1000 ML	1500	UNIDADE	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
14	ANESTÉSICO C/	550	CAIXA	R\$ 107,68	R\$ 59.224,00
15	ANESTÉSICO S/ VASOCONSTRICTOR CX/50	380	CAIXA	R\$ 139,34	R\$ 52.949,20
16	ANESTÉSICO TÓPICO	200	CAIXA	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
17	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTRICTOR CX C/50	120	CAIXA	R\$ 176,13	R\$ 21.135,60
18	APLICADOR DESCARTÁVEL P/ PRIMER CX/100	240	CAIXA	R\$ 20,07	R\$ 4.816,80
19	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151	250	UNIDADE	R\$ 21,12	R\$ 5.280,00
20	BROCA CIRÚRGICA 701	250	UNIDADE	R\$ 23,33	R\$ 5.832,50
21	BROCA CIRURGICA 702.	250	UNIDADE	R\$ 22,48	R\$ 5.620,00
22	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1011	500	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
23	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1012	500	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
24	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1013	500	UNIDADE	R\$ 7,32	R\$ 3.660,00
25	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1014	500	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
26	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1015	500	UNIDADE	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
27	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1016	500	UNIDADE	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
28	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1022	400	UNIDADE	R\$ 5,58	R\$ 2.232,00
29	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1024	300	UNIDADE	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
30	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1032	400	UNIDADE	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00



31	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1034	400	UNIDADE	R\$ 6,62	R\$ 2.648,00
32	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 1036	300	UNIDADE	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00
33	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 2200F	300	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 3.279,00
34	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 3118F	400	UNIDADE	R\$ 5,01	R\$ 2.004,00
35	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 3119F	400	UNIDADE	R\$ 8,22	R\$ 3.288,00
36	BROCA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº. 3195F	400	UNIDADE	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
37	BROCA P/ALTA ROTAÇÃO Nº. 3195	500	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 4.990,00
38	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO P	180	UNIDADE	R\$ 10,96	R\$ 1.972,80
39	ESCOVA DE ROBSON.	1000	UNIDADE	R\$ 5,02	R\$ 5.020,00
40	ESPELHO CLINICO BUCAL	600	UNIDADE	R\$ 8,78	R\$ 5.268,00
41	EUGENOL (LÍQUIDO)	230	UNIDADE	R\$ 28,17	R\$ 6.479,10
42	EUGENOL (PÓ)	110	UNIDADE	R\$ 10,78	R\$ 1.185,80
43	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AG 1,7 CM CX C/24	300	CAIXA	R\$ 53,83	R\$ 16.149,00
44	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 C/AG 1,7CM CX C/24	200	CAIXA	R\$ 56,12	R\$ 11.224,00
45	FIO DE SUTURA DE NYLLON 2.0 C/AG 1,7 CX C/24	200	CAIXA	R\$ 55,25	R\$ 11.050,00
46	FIO DE SUTURA DE NYLLON 3.0 C/AG 1,7 CX C/24	250	CAIXA	R\$ 52,15	R\$ 13.037,50
47	FIO DE SUTURA DE NYLLON 4.0 C/AG 1,7 CX C/24	150	CAIXA	R\$ 53,70	R\$ 8.055,00
48	FIO DENTAL 500M	210	UNIDADE	R\$ 15,73	R\$ 3.303,30
49	FITA MATRIZ Nº 05	250	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 1.332,50
50	FITA P/ AUTOCLAVE	300	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
51	FITA MATRIZ Nº 07	250	UNIDADE	R\$ 5,21	R\$ 1.302,50
52	FIXADOR 475 ML P/RX ODONTOLOGICO (KODAK)	110	UNIDADE	R\$ 22,93	R\$ 2.522,30
53	FILME DE PVC 30MT	150	ROLO	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
54	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	400	UNIDADE	R\$ 12,76	R\$ 5.104,00
55	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	400	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 3.992,00
56	FLUORETO DE SÓDIO 1000G	30	POTE	R\$ 181,77	R\$ 5.453,10
57	FORMOCRESOL	180	CAIXA	R\$ 13,83	R\$ 2.489,40
58	GAZE PICOTADOR TAMANHO 7,5 X 7,5 C/500G	1000	PACOTE	R\$ 16,34	R\$ 16.340,00
59	GERMI RIO 1.000 ML	150	LITRO	R\$ 25,18	R\$ 3.777,00
60	GLUTARALDEÍDO 2% 1000ML	120	UNIDADE	R\$ 25,26	R\$ 3.031,20
61	HEMOSTÁTICO	80	UNIDADE	R\$ 46,10	R\$ 3.688,00
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ) P.A	200	UNIDADE	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
63	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA / PASTA	200	UNIDADE	R\$ 52,56	R\$ 10.512,00
64	IONÔMERO DE VIDRO (LÍQUIDO)	300	CAIXA	R\$ 26,25	R\$ 7.875,00



65	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ)	300	CAIXA	R\$ 35,63	R\$ 10.689,00
66	IRM	60	CAIXA	R\$ 35,31	R\$ 2.118,60
67	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/100	120	CAIXA	R\$ 40,80	R\$ 4.896,00
68	LAMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/100	120	CAIXA	R\$ 47,15	R\$ 5.658,00
69	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	120	CAIXA	R\$ 42,93	R\$ 5.151,60
70	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX	120	CAIXA	R\$ 57,90	R\$ 6.948,00
71	LAMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	70	CAIXA	R\$ 55,99	R\$ 3.919,30
72	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES CX C/50 UNIDADES	200	CAIXA	R\$ 193,33	R\$ 38.666,00
73	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULAS 1 PORÇÕES CX C/50 UNIDADES	150	CAIXA	R\$ 187,00	R\$ 28.050,00
74	LIXA P/ AMÁLGAMA	100	CAIXA	R\$ 9,90	R\$ 990,00
75	LIXA P/ RESINA	100	CAIXA	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
76	LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA	150	FRASCO	R\$ 44,38	R\$ 6.657,00
77	LUVAS P/ PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. GRANDE CX C/100 UND.	300	CAIXA	R\$ 38,57	R\$ 11.571,00
78	LUVAS P/ PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. MEDIA CX C/100 UND.	500	CAIXA	R\$ 41,80	R\$ 20.900,00
79	LUVAS P/ PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. PEQUENA CX C/100 UND.	500	CAIXA	R\$ 37,69	R\$ 18.845,00
80	LUVAS P/ PROCEDIMENTO EM LATEX C/PÓ DESC. EXTRA PEQUENA CX C/100 UND.	500	CAIXA	R\$ 37,69	R\$ 18.845,00
81	LUVA DE VINIL SEM PÓ ,TAMANHO PEQUENA	300	CAIXA	R\$ 21,33	R\$ 6.399,00
82	LUVA DE VINIL SEM PÓ ,TAMANHO MEDIA	300	CAIXA	R\$ 22,34	R\$ 6.702,00
83	LUVA DE VINIL SEM PÓ,TAMANHO GRANDE	300	CAIXA	R\$ 33,02	R\$ 9.906,00
84	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA FACE C/ELÁSTICO CX C/50 UND.	1200	CAIXA	R\$ 11,68	R\$ 14.016,00
85	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF 2 SEM VALVULA C/ELASTICO TAMANHO ÚNICO.	2200	UNIDADE	R\$ 1,54	R\$ 3.388,00
86	OTOSPORIN	60	UNIDADE	R\$ 16,49	R\$ 989,40
87	ÓXIDO DE ZN (PÓ)	60	CAIXA	R\$ 11,74	R\$ 704,40
88	OCULOS DE PROTEÇÃO	150	UNIDADE	R\$ 13,24	R\$ 1.986,00
89	PARAMONOCLOROFENOL	50	UNIDADE	R\$ 14,86	R\$ 743,00
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100MM	210	ROLO	R\$ 68,12	R\$ 14.305,20
91	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100 MM	210	ROLO	R\$ 105,17	R\$ 22.085,70
92	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100 MM	210	ROLO	R\$ 133,52	R\$ 28.039,20



93	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100 MM	160	ROLO	R\$ 235,66	R\$ 37.705,60
94	PAPEL CARBONO C/12	150	UNIDADE	R\$ 11,98	R\$ 1.797,00
95	PASTA PROFILÁTICA	280	CAIXA	R\$ 15,56	R\$ 4.356,80
96	PEDRA POMES.	90	UNIDADE	R\$ 21,09	R\$ 1.898,10
97	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (CAIXA C/150) FILME P/RX	8	CAIXA	R\$ 354,31	R\$ 2.834,48
98	REMOVEDOR DE MANCHAS USO ODONTOLÓGICO	120	UNIDADE	R\$ 41,03	R\$ 4.923,60
99	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR A1	150	UNIDADE	R\$ 47,01	R\$ 7.051,50
100	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR A2	250	UNIDADE	R\$ 35,37	R\$ 8.842,50
101	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR A3	250	UNIDADE	R\$ 32,47	R\$ 8.117,50
102	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR A3,5	250	UNIDADE	R\$ 40,71	R\$ 10.177,50
103	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR B1	150	UNIDADE	R\$ 40,89	R\$ 6.133,50
104	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR B2	150	UNIDADE	R\$ 37,88	R\$ 5.682,00
105	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR C1	150	UNIDADE	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
106	RESINA FOTO ATIVADA MICROHIBRIDA COR C2	150	UNIDADE	R\$ 38,80	R\$ 5.820,00
107	REVELADOR 475 ML P/RX ODONTOLÓGICO (KODAK)	110	UNIDADE	R\$ 24,65	R\$ 2.711,50
108	ROLETES DENTAL DE ALGODÃO C/100	1700	PACOTE	R\$ 5,41	R\$ 9.197,00
109	SELANTE DE SUPERFÍCIE FOTOPOLIMERIZÁVEL	150	CAIXA	R\$ 21,66	R\$ 3.249,00
110	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PCT C/40	800	PACOTE	R\$ 14,58	R\$ 11.664,00
111	TAÇA DE BORRACHA	200	UNIDADE	R\$ 3,67	R\$ 734,00
112	TIRA DE POLIÊSTER	180	CAIXA	R\$ 7,81	R\$ 1.405,80
113	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELASTICO (PCT C/ 100)	600	PACOTE	R\$ 23,13	R\$ 13.878,00
114	TRICRESOL.	130	UNIDADE	R\$ 18,53	R\$ 2.408,90
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 1.043.653,68

LOTE 03 - INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO – ATENÇÃO BÁSICA E CEO

SEQ	ITEM	QUANT.	UNID.	V. REF. UNIT.	V. REF. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL	50	UNIDADE	R\$ 13,20	R\$ 660,00
2	AFASTADORE DE MINESOTA OU FARABEU	50	UNIDADE	R\$ 17,89	R\$ 894,50



3	ALAVANCA CURVA L	50	UNIDADE	R\$ 24,64	R\$ 1.232,00
4	ALAVANCA CURVA R	50	UNIDADE	R\$ 31,09	R\$ 1.554,50
5	ALAVANCA RETA SELDIM	58	UNIDADE	R\$ 44,90	R\$ 2.604,20
6	ALAVANCA HEID BRINK	50	UNIDADE	R\$ 41,45	R\$ 2.072,50
7	ALAVANCA POTTS	30	UNIDADE	R\$ 52,25	R\$ 1.567,50
8	ALAVANCA APEXO 302	30	UNIDADE	R\$ 39,42	R\$ 1.182,60
9	ALVEOLÓTOMO RETO	48	UNIDADE	R\$ 102,22	R\$ 4.906,56
10	ALICATE 139	40	UNIDADE	R\$ 115,08	R\$ 4.603,20
11	ALICATE CORTA FIO	30	UNIDADE	R\$ 230,13	R\$ 6.903,90
12	DIGITAL, BI VOLTE, SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO COMPATIVEL COM TODAS AS CAPSULAS.	10	UNIDADE	R\$ 1.249,17	R\$ 12.491,70
13	APARELHO DE ULTRASSON PERIODONTAL ODONTOLOGICO	4	UNIDADE	R\$ 1.772,53	R\$ 7.090,12
14	APLICADOR DE GUTA - PERCHA	22	UNIDADE	R\$ 18,58	R\$ 408,76
15	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PORTA DYCAL)	40	UNIDADE	R\$ 20,55	R\$ 822,00
16	ARCO DE ISOLAMENTO INFANTIL	10	UNIDADE	R\$ 11,42	R\$ 114,20
17	ARCO DE ISOLAMENTO ADULTO	10	UNIDADE	R\$ 11,36	R\$ 113,60
18	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	2	UNIDADE	R\$ 616,82	R\$ 1.233,64
19	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL	2	UNIDADE	R\$ 601,23	R\$ 1.202,46
20	AUTOCLAVE 21 LT DIGITAL 220V HORIZONTAL	24	UNIDADE	R\$ 6.680,75	R\$ 160.338,00
21	BOMBA A VACUO ODONTOLOGICA	2	UNIDADE	R\$ 4.509,77	R\$ 9.019,54
22	BANDEJA DE INOX GRANDE	50	UNIDADE	R\$ 89,82	R\$ 4.491,00
23	BANDEJA DE INOX MÉDIA	50	UNIDADE	R\$ 74,30	R\$ 3.715,00
24	BANDEJA DE INOX PEQUENA	50	UNIDADE	R\$ 34,96	R\$ 1.748,00
25	BRUNIDOR	78	UNIDADE	R\$ 20,84	R\$ 1.625,52
26	CADEIRA ODONTOLOGICA	7	UNIDADE	R\$ 19.352,71	R\$ 135.468,97
27	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	30	UNIDADE	R\$ 862,89	R\$ 25.886,70
28	CAIXA PARA REVELAR RX - CAMARA ESCURA	2	UNIDADE	R\$ 522,07	R\$ 1.044,14
29	CABO DE BISTURI	30	UNIDADE	R\$ 23,05	R\$ 691,50
30	CABO P/ ESPELHO	80	UNIDADE	R\$ 10,39	R\$ 831,20
31	CAIXA DE DESINFECÇÃO INOX	14	UNIDADE	R\$ 89,84	R\$ 1.257,76
32	CAIXA METÁLICA C/ TAMPA GRANDE	22	UNIDADE	R\$ 91,68	R\$ 2.016,96
33	CAIXA METÁLICA C/ TAMPA MÉDIA	22	UNIDADE	R\$ 76,93	R\$ 1.692,46
34	CAIXA METÁLICA C/ TAMPA PEQUENA	22	UNIDADE	R\$ 80,12	R\$ 1.762,64
35	CAIXA METALICA PERFURADA	20	UNIDADE	R\$ 46,28	R\$ 925,60
36	CAIXA ENDODONTIA FAVA	5	UNIDADE	R\$ 206,05	R\$ 1.030,25



37	CALCADOR GRANDE	WORD	TAMANHO	38	UNIDADE	R\$ 9,36	R\$ 355,68
38	CALCADOR MÉDIO	WORD	TAMANHO	38	UNIDADE	R\$ 9,13	R\$ 346,94
39	CALCADOR PEQUENO	WORD	TAMANHO	38	UNIDADE	R\$ 9,33	R\$ 354,54
40	CALCADOR DUFLEX			40	UNIDADE	R\$ 25,95	R\$ 1.038,00
41	CINZEL GOIVO		LUCAS	24	UNIDADE	R\$ 54,52	R\$ 1.308,48
42	COMPRESSOR DE AR			10	UNIDADE	R\$ 2.216,52	R\$ 22.165,20
43	ODONTOLOGICO INSENTO DE ÓLEO			12	UNIDADE	R\$ 4.814,92	R\$ 57.779,04
44	CAPACIDADE 24LT. COMPRESSOR			8	UNIDADE	R\$ 6.770,75	R\$ 54.166,00
45	DE AR			3	UNIDADE	R\$ 6.770,75	R\$ 20.312,25
46	ODONTOLOGICO INSENTO DE ÓLEO			2	UNIDADE	R\$ 6.300,80	R\$ 12.601,60
47	CAPACIDADE 150LT.			30	UNIDADE	R\$ 485,36	R\$ 14.560,80
48	COMPRESSOR DE AR			24	UNIDADE	R\$ 23,21	R\$ 557,04
49	ODONTOLOGICO INSENTO DE OLEO			24	UNIDADE	R\$ 26,60	R\$ 638,40
50	CONTRA AGULO ODONTOLOGICO,			80	UNIDADE	R\$ 21,96	R\$ 1.756,80
51	100% NOVO, CORPO DE AÇO			40	UNIDADE	R\$ 54,58	R\$ 2.183,20
52	INOXIDAVEL, SPRAY DE JATO DE			40	UNIDADE	R\$ 54,99	R\$ 2.199,60
53	ÁGUA EXTERNA.			50	UNIDADE	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00
54	CURETA DE ALTA ROTAÇÃO			10	UNIDADE	R\$ 33,70	R\$ 337,00
55	CURETA DE BAIXA ROTAÇÃO			10	UNIDADE	R\$ 33,70	R\$ 337,00
56	CURETA DE DENTINA			50	UNIDADE	R\$ 32,04	R\$ 1.602,00
57	CURETA DE PERIODONTIA Nº13			50	UNIDADE	R\$ 34,68	R\$ 1.734,00
58	CURETA DE PERIODONTIA Nº14			50	UNIDADE	R\$ 35,62	R\$ 1.781,00
59	CURETA DE LUCAS 85			50	UNIDADE	R\$ 33,91	R\$ 1.695,50
60	CURETA DE LUCAS 86			50	UNIDADE	R\$ 35,07	R\$ 1.753,50
61	CURETA DE LUCAS 87			50	UNIDADE	R\$ 33,48	R\$ 1.674,00
62	CURETA DE MOLDEN			50	UNIDADE	R\$ 33,64	R\$ 1.682,00
63	CURETA GRACEY 5-6			10	UNIDADE	R\$ 16,58	R\$ 165,80
64	CURETA GRACEY 7-8			10	UNIDADE	R\$ 16,48	R\$ 164,80
65	CURETA GRACEY 11-12			10	UNIDADE	R\$ 16,63	R\$ 166,30
66	CURETA GRACEY 13-14			10	UNIDADE	R\$ 16,48	R\$ 164,80
67	CURETA GRACEY 15-16						
68	CURETA GRACEY 17-18						
69	COLHER DE DENTINA Nº05						
70	COLHER DE DENTINA Nº11						
71	COLHER DE DENTINA Nº14						
72	COLHER DE DENTINA Nº17						



67	COLHER DE DENTINA Nº19	10	UNIDADE	R\$ 17,06	R\$ 170,60
68	CONDESADOR DE PAIVA	50	UNIDADE	R\$ 20,38	R\$ 1.019,00
69	COLGADURA	25	UNIDADE	R\$ 9,71	R\$ 242,75
70	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE 4LT	1	UNIDADE	R\$ 1.490,90	R\$ 1.490,90
71	DESCOLADOR DE FREE DUPLO	10	UNIDADE	R\$ 87,46	R\$ 874,60
72	DESLOCADOR DE MOLT	30	UNIDADE	R\$ 79,20	R\$ 2.376,00
73	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	80	UNIDADE	R\$ 11,31	R\$ 904,80
74	ESPÁTULA PARA RESINA	80	UNIDADE	R\$ 23,74	R\$ 1.899,20
75	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 24F	40	UNIDADE	R\$ 10,05	R\$ 402,00
76	ESPÁTULA PARA RESINA Nº01	40	UNIDADE	R\$ 9,65	R\$ 386,00
77	EXPLORADOR DENTAL CLINICO	80	UNIDADE	R\$ 11,68	R\$ 934,40
78	FOTOPOLIMERIZADOR	25	UNIDADE	R\$ 794,30	R\$ 19.857,50
79	FORCEPS INFANTIL Nº 01	50	UNIDADE	R\$ 103,10	R\$ 5.155,00
80	FORCEPS INFANTIL Nº 02	50	UNIDADE	R\$ 102,60	R\$ 5.130,00
81	FÓRCEPS INFANTIL Nº 03	50	UNIDADE	R\$ 100,03	R\$ 5.001,50
82	FORCEPS INFANTIL Nº 04	50	UNIDADE	R\$ 102,40	R\$ 5.120,00
83	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	50	UNIDADE	R\$ 104,93	R\$ 5.246,50
84	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06	50	UNIDADE	R\$ 99,62	R\$ 4.981,00
85	FÓRCEPS Nº 01	50	UNIDADE	R\$ 102,18	R\$ 5.109,00
86	FÓRCEPS Nº 150	50	UNIDADE	R\$ 99,79	R\$ 4.989,50
87	FÓRCEPS Nº 151	50	UNIDADE	R\$ 102,12	R\$ 5.106,00
88	FÓRCEPS Nº 16	50	UNIDADE	R\$ 102,45	R\$ 5.122,50
89	FÓRCEPS Nº 17	50	UNIDADE	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00
90	FÓRCEPS Nº 18L	50	UNIDADE	R\$ 111,98	R\$ 5.599,00
91	FÓRCEPS Nº 18R	50	UNIDADE	R\$ 109,13	R\$ 5.456,50
92	FÓRCEPS Nº 65	50	UNIDADE	R\$ 109,49	R\$ 5.474,50
93	FÓRCEPS Nº 69	50	UNIDADE	R\$ 108,01	R\$ 5.400,50
94	FORCEPS Nº 101	30	UNIDADE	R\$ 98,82	R\$ 2.964,60
95	FORCEPS Nº 68	30	UNIDADE	R\$ 110,35	R\$ 3.310,50
96	FORCEPS Nº 213	30	UNIDADE	R\$ 113,52	R\$ 3.405,60
97	GENGIVOTOMO DE KIRKLANDE	20	UNIDADE	R\$ 44,53	R\$ 890,60
98	GENGIVOTOMO DE ORBAN	20	UNIDADE	R\$ 22,68	R\$ 453,60
99	LIMA P/ OSSO	50	UNIDADE	R\$ 53,26	R\$ 2.663,00
100	LOCALIZADOR APICAL ODONTOLOGICO DIGITAL	1	UNIDADE	R\$ 1.487,67	R\$ 1.487,67
101	MADRIL PARA CONTRA ÂNGULO	10	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 170,00
102	MANGUEIRA P/ SUGADOR CIRÚRGICO	30	UNIDADE	R\$ 33,22	R\$ 996,60
103	MOCHO	14	UNIDADE	R\$ 483,92	R\$ 6.774,88
104	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO	30	UNIDADE	R\$ 1.487,40	R\$ 44.622,00



105	MICRO CINZEL Nº01	10	UNIDADE	R\$ 79,09	R\$ 790,90
106	MICRO CINZEL Nº02	10	UNIDADE	R\$ 64,53	R\$ 645,30
107	MICRO CINZEL Nº03	10	UNIDADE	R\$ 69,49	R\$ 694,90
108	PEÇA RETA ODONTOLOGICA PARA BAIXA ROTAÇÃO	20	UNIDADE	R\$ 754,93	R\$ 15.098,60
109	PERFURADOR DE LENÇO DE BORRACHA P/ ENDODONTIA	10	UNIDADE	R\$ 60,55	R\$ 605,50
110	PINÇA ENDODONTIA	10	UNIDADE	R\$ 65,43	R\$ 654,30
111	PINÇA DENTE DE RATO 11CM	10	UNIDADE	R\$ 52,04	R\$ 520,40
112	PINÇA CLÍNICA RETA	110	UNIDADE	R\$ 19,82	R\$ 2.180,20
113	PINÇA DE DISSECÇÃO 14CM	40	UNIDADE	R\$ 13,84	R\$ 553,60
114	PINÇA MOSQUITO	10	UNIDADE	R\$ 34,99	R\$ 349,90
115	PINÇA ANATOMICA RETA	20	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 980,00
116	PINÇA ALLIS	10	UNIDADE	R\$ 82,15	R\$ 821,50
117	PINÇA GOIVA	10	UNIDADE	R\$ 83,13	R\$ 831,30
118	PINÇA PORTA GRAMPO SERRILHADA	10	UNIDADE	R\$ 93,15	R\$ 931,50
119	PLACA DE VIDRO.	50	UNIDADE	R\$ 30,86	R\$ 1.543,00
120	PORTA AGULHA	40	UNIDADE	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
121	PONTA DE ULTRASSON PERIODONTAL ODONTOLOGICO (KAVO)	30	UNIDADE	R\$ 76,29	R\$ 2.288,70
122	PORTA AMÁLGAMA METALICO	170	UNIDADE	R\$ 37,49	R\$ 6.373,30
123	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	120	UNIDADE	R\$ 35,73	R\$ 4.287,60
124	PORTA DETRITOS	40	UNIDADE	R\$ 77,69	R\$ 3.107,60
125	PORTA MATRIZ	40	UNIDADE	R\$ 36,51	R\$ 1.460,40
126	PORTA ALGODÃO METAL COM TAMPA	40	UNIDADE	R\$ 61,17	R\$ 2.446,80
127	PORTA BROCAS UNIVERSAL	30	UNIDADE	R\$ 15,51	R\$ 465,30
128	POTE DAPEN DE VIDRO	30	UNIDADE	R\$ 7,43	R\$ 222,90
129	POTE DAPEN DE PLASTICO	30	UNIDADE	R\$ 6,87	R\$ 206,10
130	REGUA MILIMETRO DE WILLIAM	20	UNIDADE	R\$ 49,62	R\$ 992,40
131	RAIO-X ODONTOLOGICO DE COLUNA MOVEL, BIVOLT 127/220V	4	UNIDADE	R\$ 10.892,49	R\$ 43.569,96
132	SERINGA CARPULE SELADORA MANUAL 220V,25CM	40	UNIDADE	R\$ 56,52	R\$ 2.260,80
133	PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, FACIL UTILIZAÇÃO.	15	UNIDADE	R\$ 218,73	R\$ 3.280,95
134	SINDESMÓTOMO	47	UNIDADE	R\$ 22,85	R\$ 1.073,95
135	SONDA MILIMETRADA DE WILLIAM	10	UNIDADE	R\$ 14,03	R\$ 140,30
136	SONDA OMS	10	UNIDADE	R\$ 56,02	R\$ 560,20
137	SONDA EXPLORADORA	30	UNIDADE	R\$ 12,41	R\$ 372,30



138	SUGADOR METALICO ENDODONTICO	40	UNIDADE	R\$ 51,41	R\$ 2.056,40
139	TESOURA IRIS RETA	50	UNIDADE	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
140	TESOURA IRES CURVA	50	UNIDADE	R\$ 35,94	R\$ 1.797,00
141	TESOURA CIRURGICA	30	UNIDADE	R\$ 46,48	R\$ 1.394,40
142	SACA BROCA UNIVERSAL	40	UNIDADE	R\$ 31,85	R\$ 1.274,00
VALOR TOTAL LOTE 03					R\$ 899.269,11

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. 9.1. Para a definição do valor estimado da presente contratação, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos para atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Programa de Saúde da Família junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará, foi realizado um amplo levantamento de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

9.2. Fontes de Pesquisa

- Consulta a fornecedores especializados no setor;
- Análise de preços registrados em plataformas de compras governamentais;
- Comparação com contratações similares realizadas por outras entidades públicas.

9.3. Aspectos Considerados

- Qualidade dos produtos e materiais disponíveis no mercado;
- Custos de aquisição, levando em conta variações regionais e nacionais;
- Prazos de entrega e logística de distribuição;
- Capacidade dos fornecedores em atender às exigências técnicas e regulatórias.

9.4. Para a composição do valor estimado de **R\$ 2.363.191,39 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos)**, foi utilizada uma cesta de preços, buscando-se, sempre que possível, a média dos valores obtidos nas diferentes fontes consultadas, desconsiderando-se aqueles manifestamente inexecutáveis ou excessivamente elevados, após análise crítica e justificada. A metodologia buscou refletir o preço de mercado de forma mais fidedigna possível, garantindo a economicidade e a viabilidade da contratação.

9.5. Foi verificado que os preços de referência obtidos são compatíveis com as especificações técnicas dos produtos e com as quantidades demandadas, considerando a realidade do mercado fornecedor de produtos odontológicos. A variação de preços entre diferentes fornecedores e regiões foi considerada na análise, buscando-se um parâmetro justo e que assegure a competitividade do certame.



9.6. Ressalta-se que a pesquisa de mercado é um processo dinâmico e os preços podem sofrer variações. No entanto, o levantamento realizado buscou obter uma estimativa robusta e atualizada para subsidiar a presente contratação, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos. Os detalhes das cotações, atas e demais documentos que compõem a pesquisa de preços serão anexados ao processo administrativo correspondente.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. A solução para atender à necessidade da administração, qual seja, a "Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos para atender as Necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e o Programa de Saúde da Família junto a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará", consiste na aquisição integral dos bens especificados, divididos estrategicamente em três lotes distintos, de forma a garantir o suprimento completo e adequado de todos os insumos necessários para a prestação de serviços odontológicos de qualidade, tanto na atenção especializada (CEO) quanto na atenção básica (PSF).

10.2. A presente contratação, portanto, visa prover uma solução completa e integrada, abrangendo:

a) LOTE 01 - MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENDODONTIA – CEO:

- Este lote garante os insumos específicos e essenciais para a realização de tratamentos endodônticos complexos no Centro de Especialidades Odontológicas, permitindo a manutenção de dentes que, de outra forma, seriam perdidos, e assegurando a capacidade resolutiva do serviço especializado.

b) LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO – ATENÇÃO BÁSICA E CEO:

- Este lote contempla uma vasta gama de materiais de consumo de uso rotineiro e indispensáveis para os procedimentos odontológicos gerais, como restaurações, profilaxias, pequenas cirurgias, e outros, atendendo tanto às demandas do CEO quanto às das equipes de Saúde da Família. A disponibilidade destes materiais é crucial para a manutenção dos serviços preventivos e curativos básicos.

c) LOTE 03 - INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO – ATENÇÃO BÁSICA E CEO:

- Este lote foca na reposição e aquisição de instrumentais permanentes e equipamentos odontológicos, que são a base para a execução de qualquer procedimento clínico. A aquisição destes itens visa modernizar e adequar a infraestrutura existente, garantindo a segurança dos procedimentos, a



ergonomia para os profissionais e a eficiência dos tratamentos, tanto no CEO quanto no PSF.

10.3. A solução proposta, ao englobar esses três lotes, ataca de forma abrangente as deficiências de materiais e instrumentais identificadas no levantamento de necessidades. A aquisição conjunta e planejada desses itens é fundamental para que o CEO e o PSF possam operar em sua plena capacidade, oferecendo um atendimento odontológico integral, resolutivo e de qualidade à população de Caririáçu-Ceará. A falta de qualquer um desses componentes comprometeria a eficácia da solução como um todo, pois os diferentes tipos de materiais e instrumentais são interdependentes para a realização da maioria dos procedimentos odontológicos.

10.4. Desta forma, a descrição da solução como um todo reflete a aquisição planejada e articulada de um conjunto de bens que, em sua totalidade, permitirá à Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará cumprir com suas responsabilidades na promoção da saúde bucal, assegurando o acesso da população a tratamentos odontológicos necessários e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no município. A solução visa, portanto, não apenas suprir uma carência material, mas fortalecer a capacidade de resposta dos serviços de saúde odontológica locais.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A presente contratação, que visa a Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos, foi parcelada em três lotes distintos, conforme detalhado na seção 8 deste Estudo Técnico Preliminar. Esta decisão fundamenta-se no art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável, visando ampliar a competitividade e aproveitar as peculiaridades do mercado.

11.2. Justificativas para o Parcelamento:

a) Natureza Distinta dos Itens: Os itens foram agrupados em lotes que reúnem produtos com características e mercados fornecedores distintos: LOTE 01 (Materiais de Consumo para Endodontia – CEO), LOTE 02 (Materiais de Consumo Odontológico – Atenção Básica e CEO) e LOTE 03 (Instrumental e Equipamento Odontológico – Atenção Básica e CEO). Materiais de endodontia possuem especificidades e fornecedores que podem diferir daqueles de consumo odontológico geral ou de instrumentais/equipamentos. O parcelamento permite que empresas especializadas em cada segmento possam apresentar propostas mais competitivas para os lotes de seu domínio.



b) Ampliação da Competitividade: Ao dividir o objeto em lotes menores e mais específicos, aumenta-se a possibilidade de participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte ou especializadas em nichos específicos do mercado odontológico. Isso tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

c) Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão em lotes demonstrou-se tecnicamente viável, pois os itens de cada lote possuem características que permitem sua aquisição e gestão de forma independente, sem prejuízo à solução como um todo. Economicamente, espera-se que o parcelamento resulte em melhores preços, uma vez que os fornecedores poderão focar nos itens em que possuem maior expertise e melhores condições comerciais.

d) Atendimento às Necessidades Específicas: O parcelamento também facilita o atendimento às necessidades específicas do CEO (com o lote de endodontia) e da Atenção Básica e CEO (com os demais lotes), permitindo um direcionamento mais preciso dos recursos e uma gestão mais eficiente dos estoques de cada tipo de material.

11.3. Não foi identificado, no presente caso, qualquer prejuízo à economia de escala ou à padronização que justificasse o não parcelamento. Pelo contrário, a heterogeneidade dos itens e a diversidade do mercado fornecedor de produtos odontológicos reforçam a pertinência da divisão em lotes para este objeto.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Com a efetivação da presente contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará pretende alcançar os seguintes resultados:

a) Melhoria da Qualidade do Atendimento Odontológico: Disponibilização de materiais e instrumentais adequados e em quantidade suficiente para a realização de procedimentos odontológicos com segurança e eficácia, tanto no CEO quanto nas unidades do PSF, resultando em melhores desfechos clínicos para os pacientes.

b) Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde Bucal: Garantia de que os serviços odontológicos não sejam interrompidos ou limitados pela falta de insumos essenciais, permitindo a manutenção e, possivelmente, a ampliação da oferta de tratamentos à população.

c) Aumento da Capacidade Resolutiva dos Serviços: Com materiais específicos para endodontia (Lote 01), consumo geral (Lote 02) e instrumentais/equipamentos adequados (Lote 03), espera-se que os profissionais de saúde bucal tenham melhores condições para diagnosticar e tratar uma gama maior de problemas odontológicos, aumentando a resolutividade dos serviços.



d) Satisfação dos Usuários e Profissionais: A oferta de um serviço odontológico bem equipado e com capacidade de realizar os procedimentos necessários tende a aumentar a satisfação tanto dos pacientes, que recebem o cuidado adequado, quanto dos profissionais, que dispõem dos recursos necessários para exercer suas funções.

e) Otimização dos Processos de Trabalho: A disponibilidade de instrumentais e equipamentos modernos e em bom estado de conservação (Lote 03) pode otimizar o tempo clínico e melhorar os fluxos de trabalho nas unidades odontológicas.

f) Redução de Encaminhamentos Desnecessários: Ao fortalecer a capacidade do CEO e da Atenção Básica, espera-se reduzir a necessidade de encaminhar pacientes para outros municípios ou serviços de maior complexidade por falta de materiais ou equipamentos básicos.

g) Conformidade com as Políticas de Saúde Bucal: Alinhamento com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, que preconiza a qualificação da atenção básica e especializada em odontologia.

h) Economicidade e Eficiência na Gestão de Recursos: Através de um processo licitatório competitivo, fomentado pelo parcelamento do objeto, busca-se a aquisição dos materiais com a melhor relação custo-benefício, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos.

12.2. Os indicadores para aferição desses resultados poderão incluir, por exemplo, o número de procedimentos realizados, o tempo médio de espera por atendimento, o índice de satisfação dos usuários, a redução de queixas por falta de material, e a avaliação da qualidade dos serviços pelos próprios profissionais de saúde.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Para a efetivação da contratação, após a conclusão do processo licitatório e a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es), serão necessárias as seguintes providências por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará:

a) Designação do Fiscal do Contrato: Indicação formal de servidor(es) qualificado(s) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. O fiscal deverá ter conhecimento técnico sobre os materiais a serem recebidos e as condições contratuais.

b) Verificação da Documentação do Contratado: Conferência de toda a documentação de habilitação do(s) adjudicatário(s), assegurando que se mantém regular durante a vigência contratual, especialmente no que tange à regularidade fiscal e trabalhista.



c) Preparação dos Locais de Entrega e Armazenamento: Garantir que os locais designados para o recebimento e armazenamento dos materiais odontológicos (almoxarifado da Secretaria de Saúde, CEO, unidades do PSF, conforme o caso) estejam em condições adequadas para preservar a integridade e a qualidade dos produtos, considerando aspectos como temperatura, umidade e segurança.

d) Comunicação com os Fornecedores: Estabelecer canais de comunicação claros com os fornecedores para alinhar os cronogramas de entrega, procedimentos de recebimento e eventuais necessidades de ajuste.

e) Empenho dos Recursos Orçamentários: Assegurar a emissão da nota de empenho correspondente ao valor da contratação, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos fornecedores conforme as entregas realizadas e atestadas.

f) Elaboração da Minuta Contratual: Preparar a minuta do contrato administrativo, que deverá refletir fielmente as condições estabelecidas no edital de licitação e na proposta vencedora, incluindo objeto, preços, prazos, obrigações das partes, sanções, e demais cláusulas essenciais.

13.2. Estas providências são cruciais para assegurar uma transição suave do processo licitatório para a fase de execução contratual, minimizando riscos e garantindo que os materiais sejam entregues e incorporados aos serviços de forma eficiente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. A presente contratação para Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos possui interdependência com os seguintes aspectos e possíveis contratações correlatas:

a) Recursos Humanos: A eficácia da utilização dos materiais e instrumentais adquiridos depende diretamente da disponibilidade de profissionais de saúde bucal qualificados (dentistas, auxiliares e técnicos em saúde bucal) no CEO e nas equipes do PSF. A gestão de pessoal é, portanto, uma atividade correlata essencial.

b) Manutenção de Equipamentos Odontológicos: Alguns itens do Lote 03 (equipamentos) podem demandar serviços de manutenção preventiva e corretiva ao longo de sua vida útil. Embora a presente contratação seja para aquisição, a Secretaria Municipal de Saúde deverá prever mecanismos para a manutenção desses equipamentos, o que pode envolver futuras contratações de serviços especializados, caso não haja capacidade técnica interna.



c) Descarte de Resíduos Odontológicos: A utilização dos materiais de consumo gerará resíduos de serviços de saúde, incluindo materiais perfurocortantes e potencialmente contaminados. A Secretaria Municipal de Saúde deve possuir ou contratar serviços para o correto manejo, coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos, em conformidade com as normas da ANVISA e ambientais. Esta é uma contratação de serviço correlata e de alta importância.

d) Infraestrutura das Unidades Odontológicas: A adequada utilização dos materiais e equipamentos pressupõe que as instalações físicas das unidades odontológicas (consultórios, salas de esterilização, etc.) estejam em boas condições e atendam às normas sanitárias. Investimentos em infraestrutura podem ser necessários e são correlatos ao bom aproveitamento dos bens adquiridos.

e) Fornecimento de Água, Energia Elétrica e Insumos Básicos: O funcionamento dos consultórios odontológicos e dos equipamentos depende do fornecimento contínuo de água tratada, energia elétrica, bem como de outros insumos básicos (material de limpeza, EPIs gerais, etc.), que são objeto de outras contratações ou provisões da Secretaria.

14.2. Não foram identificadas outras contratações que sejam diretamente interdependentes a ponto de inviabilizar a presente aquisição caso não ocorram simultaneamente. No entanto, o planejamento e a gestão integrada dessas atividades correlatas são fundamentais para maximizar os benefícios da aquisição dos materiais odontológicos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. A aquisição e utilização de materiais de consumo e instrumentais odontológicos podem gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados ao descarte de resíduos. Os principais impactos e medidas mitigadoras são:

a) Geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS):

- **Impacto:** Os materiais de consumo (gazes, algodão, sugadores, luvas, máscaras, embalagens, etc.) e alguns componentes de instrumentais descartáveis ou danificados, após o uso em procedimentos odontológicos, são classificados como Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), podendo ser infectantes (Grupo A), químicos (Grupo B – ex: resíduos de amálgama, reveladores), perfurocortantes (Grupo E). O descarte inadequado pode contaminar o solo, a água e apresentar riscos à saúde pública e aos trabalhadores da limpeza urbana.



- **Medidas Mitigadoras:**

- I. **Segregação Correta:** Treinamento contínuo dos profissionais para a correta segregação dos RSS na fonte geradora (consultórios), utilizando recipientes específicos e identificados para cada grupo de resíduo, conforme a RDC ANVISA nº 222/2018 e o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade/município.
- II. **Acondicionamento Seguro:** Utilização de embalagens resistentes, estanques e devidamente identificadas para cada tipo de resíduo (sacos brancos leitosos para resíduos infectantes, coletores rígidos para perfurocortantes, etc.).
- III. **Tratamento Prévio (quando aplicável):** Alguns resíduos podem necessitar de tratamento prévio.
- IV. **Coleta e Transporte Especializados:** Contratação de empresa licenciada para a coleta, transporte, tratamento (quando não realizado na unidade) e disposição final ambientalmente adequada dos RSS, em conformidade com a legislação vigente.
- V. **Minimização da Geração:** Incentivar o uso racional de materiais para evitar desperdícios e, conseqüentemente, reduzir a quantidade de resíduos gerados.

b) Consumo de Recursos Naturais na Fabricação e Embalagens:

- **Impacto:** A produção dos materiais e suas embalagens consome recursos naturais (matéria-prima, água, energia).
- **Medidas Mitigadoras:**
 - I. **Preferência por Produtos Sustentáveis:** Quando possível e sem prejuízo à qualidade e segurança, dar preferência a produtos com menor impacto ambiental em seu ciclo de vida (ex: fabricados com material reciclado, embalagens reduzidas ou recicláveis), conforme critérios de sustentabilidade que podem ser incluídos no Termo de Referência.
 - II. **Compra Consciente:** Adquirir apenas as quantidades necessárias para evitar obsolescência e descarte de produtos não utilizados.

c) Resíduos Químicos Específicos (ex: Amálgama Dental):

- **Impacto:** O mercúrio presente no amálgama dental é um metal pesado tóxico. Seu descarte inadequado pode contaminar o meio ambiente.



- Medidas Mitigadoras:

I. Uso Criterioso: Utilizar o amálgama apenas quando clinicamente indicado, considerando alternativas restauradoras.

II. Coleta Segregada: Resíduos de amálgama (sobras, cápsulas vazias, dentes extraídos com restaurações de amálgama) devem ser acondicionados separadamente em recipientes estanques e identificados, contendo água ou solução fixadora, para evitar a volatilização do mercúrio.

III. Encaminhamento para Descarte Especializado: Contratar empresa especializada para o tratamento e/ou disposição final de resíduos mercuriais.

15.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará deverá assegurar a implementação e o cumprimento do PGRSS em todas as unidades odontológicas, garantindo que os impactos ambientais sejam minimizados e gerenciados de forma responsável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Com base em todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que analisou a necessidade da administração, os objetivos, as justificativas, o levantamento de mercado, a estimativa de custos, a divisão em lotes, os resultados pretendidos, as providências prévias, as contratações correlatas, os possíveis impactos ambientais e as normativas aplicáveis, declara-se a VIABILIDADE da presente contratação.

16.2. A aquisição dos Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos, conforme especificado e dividido nos três lotes, é tecnicamente justificável, economicamente vantajosa (considerando o valor estimado e a ampliação da competitividade pelo parcelamento) e atende a uma necessidade premente da Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará para a manutenção e qualificação dos serviços de saúde bucal oferecidos à população através do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Programa de Saúde da Família – PSF.

16.3. A contratação está alinhada com o planejamento da Secretaria e com as políticas públicas de saúde, e os riscos identificados são gerenciáveis mediante as providências e controles propostos.



17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato para o fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Este prazo é considerado suficiente para o recebimento integral dos produtos conforme cronograma de entrega a ser estabelecido no Termo de Referência.

17.2. Cronograma de Entrega: As entregas dos materiais poderão ser parceladas ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e a capacidade de armazenamento, a ser detalhado no Termo de Referência. Por exemplo, entregas trimestrais ou mediante requisição da Secretaria.

17.3. Prorrogação: Considerando a natureza contínua da necessidade de materiais de consumo e a possibilidade de manutenção de preços vantajosos, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 10 (dez) anos, desde que haja previsão no edital e no contrato, e mediante manifestação expressa das partes, com antecedência mínima a ser definida, e desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Para os itens de natureza permanente (instrumentais e equipamentos do Lote 03), a prorrogação se aplicaria a eventuais novas aquisições sob as mesmas condições, caso previsto, ou mais comumente à garantia técnica dos produtos.

17.4. A decisão pela prorrogação deverá ser precedida de uma avaliação da execução contratual, da manutenção das condições de habilitação do contratado, da pesquisa de preços de mercado que demonstre a vantajosidade da prorrogação, e da disponibilidade orçamentária.

18. CONCLUSÃO:

18.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade e a viabilidade da Aquisição de Materiais Consumo para Endodontia, Materiais de Consumo Odontológicos e Materiais Permanentes Instrumentais Odontológicos para atender às demandas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Programa de Saúde da Família (PSF) junto à Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu-Ceará.

18.2. A solução proposta, com a divisão do objeto em três lotes, visa garantir a especificidade, a qualidade e a economicidade na aquisição dos diversos tipos de insumos odontológicos, ampliando a competitividade e permitindo um melhor atendimento às necessidades dos serviços de saúde bucal do município. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.363.191,39 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).**



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

18.3. Foram identificados os resultados pretendidos com a contratação, as providências administrativas necessárias, as possíveis contratações correlatas, os impactos ambientais e suas medidas mitigadoras, bem como as condições de vigência e prorrogação contratual. A análise realizada indica que a contratação é fundamental para a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços odontológicos prestados à população de Caririáçu-Ceará.

18.4. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo licitatório para a referida aquisição, com base nas informações e diretrizes constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência a ser elaborado em consonância.

Caririáçu/Ceará, em 07 de Maio de 2025.

KAWAN TAVARES FEITOSA

Coordenador de Almoxarifado da Secretaria de Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528